

**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro**

Projeto de Lei nº 51/2023

**Denomina Rua Maria Eunice da Silva, na
Massagueira, e adota outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faz saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**RUA MARIA EUNICE DA SILVA**” a atual via pública conhecida como loteamento Eunice, localizada no loteamento Cleopatra, na massagueira.

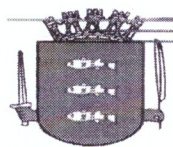
Art. 2º. A confecção da placa indicativa fica na responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Marechal Deodoro/AL, 1º de novembro de 2023.

Gilberto Medeiros da Silva
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o logradouro público, órfão de nome. Para tanto, recorreremos ao nome da saudosa Sra. Maria Eunice da Silva. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã deodorense, bem como aos seus familiares que permanecem residindo nesta cidade.

Maria Eunice da Silva, filha de Josefa Maria da Silva, nasceu em 11 de março de 1927, em Marechal Deodoro/AL. Casou-se com Florentino José da Silva, com quem teve 04 filhos.

Maria Eunice da Silva faleceu em 18 de março de 1971. Era mulher e mãe de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos deodorenses, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Sala de Sessões, Marechal Deodoro/AL, 1º de novembro de 2023.


Gilberto Medeiros da Silva
Vereador